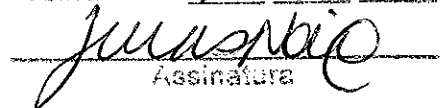


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

Publicado em: 15/02/22


Assinatura

PORTARIA Nº 041/2022

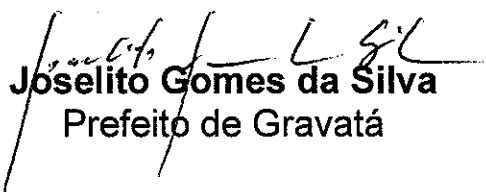
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 558/2021, publicada em 23 de abril de 2021, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de fevereiro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata